



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 164/2022**

### **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 138/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 20/07/2022 e da Portaria nº 456/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/08/2022, alterada pela Portaria nº 462/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/08/2022, que homologa o Resultado da Seleção,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) para Vagas Remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, para encaminharem por *e-mail* ([peti@uesb.edu.br](mailto:peti@uesb.edu.br)) a documentação necessária, **até o dia 04 de setembro de 2022:**

#### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

##### **Temático**

##### **Grupo Peti – Desenvolvimento Regional**

##### **- Bolsista Reserva de Vagas ou Cotas Adicionais:**

- Iarla da Silva Novaes

##### **- Voluntários(as):**

- Luiz Felipe Oliveira Barbosa
- Vinicius Gonzaga Campos

**Art. 2º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de BOLSISTA** deverão apresentar os seguintes documentos:



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.

**Art. 3º** - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de **VOLUNTÁRIO(A)** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo III);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

**Parágrafo I** - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 04 de setembro de 2022.**

**Parágrafo II** – Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 4º** - O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º e 3º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 138/2022.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 30 de agosto de 2022

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**